

Prova 16

3.º Ciclo do Ensino Básico

DL 54 e 55/ 2018 de 6 de Julho
DN 7 - A/ 2022 de 24 de março

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Francês (LE II) a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Francês em vigor, que está em conformidade com os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECRL e as Aprendizagens Essenciais*, na disciplina de Francês.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina, nomeadamente os das áreas de referência/ dos domínios socioculturais.

2. Caracterização da prova

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação, transformação e completamento) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

As provas são cotadas em 100 pontos.

2.1. Escrita (90 minutos)

A estrutura da prova sintetiza-se nos quadros seguintes.

Quadro I – Valorização dos temas/tópicos na prova ou valorização dos Domínios/Conteúdos da prova

Temas	Domínios	Desempenhos	Cotação (em pontos)
<ul style="list-style-type: none">- Profissões;- Cultura e artes;- Ciências e tecnologia;- Solidariedade;- Meio ambiente.	Compreensão do oral	<ul style="list-style-type: none">- Apreende o sentido global do documento áudio.- Identifica e seleciona a informação correta de acordo com o conteúdo do documento áudio.	15 a 20 pontos
	Compreensão escrita	<ul style="list-style-type: none">- Reconhece, no texto, os elementos linguísticos nos seus valores semânticos.- Seleciona, interpreta e adequa a informação concreta de acordo com a questão colocada.	25 a 30 pontos
	Conteúdos de funcionamento da língua	<ul style="list-style-type: none">- Feminino e masculino dos nomes e adjetivos.- Singular e plural dos nomes e adjetivos.- Expressão da negação.- Flexão verbal.- Pronomes relativos.- Interrogativos.- Expressões de causa e de condição.- Forma ativa e passiva.	20 a 25 pontos
	Interação e Produção Escritas	Elabora um texto relativo ao tema indicado (60 a 80 palavras).	25 a 30 pontos

2.2. Oral (15 minutos)

A **prova oral** é constituída por duas atividades:

Atividade A – Interação examinador-examinando

- O examinador entrevista o examinando podendo utilizar um suporte oral, visual e/ou escrito.
- O examinando deverá proporcionar a informação solicitada, correta, adequada e participar na entrevista de forma eficaz e espontânea.

Atividade B – Produção individual do examinando

- O examinador propõe ao examinando algumas das tarefas seguintes: descrever/ comentar uma imagem, leitura/ comentário de um texto, etc.
- Na parte final da entrevista pode ser pedido ao examinando que fale de um tema à sua escolha.

3. Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitido o uso de um dicionário bilingue;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

4. Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 a 20 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

5. Critérios gerais de classificação

5.1 Escrita

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a resposta que não deseja que seja classificada, deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

As provas serão classificadas numa escala de 0 a 100 pontos.

Itens de seleção

- **ESCOLHA MÚLTIPLA**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

- **ASSOCIAÇÃO / CORRESPONDÊNCIA/ TRANSFORMAÇÃO/COMPLEMENTAMENTO**

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho.

Itens de construção

- **RESPOSTA CURTA**

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

- **RESPOSTA RESTRITA**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

- **TRANSFORMAÇÃO DE FRASES**

A aplicação correta dos conteúdos gramaticais adquiridos implica a atribuição da cotação total pela informação correta.

Não atribuição de qualquer cotação por resposta errada.

Será fator de desvalorização a aplicação incorreta dos conteúdos solicitados.

- **RESPOSTA EXTENSA**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Os descritores de níveis de desempenho da produção escrita (Grupo III) integram os parâmetros: Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Caso o texto não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e ao tipo de texto, deve ser classificado com zero pontos em todos os parâmetros.

5.2. Oral

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

- Será avaliado o domínio/capacidade dos alunos ao nível dos seguintes aspetos:
 - ✓ Compreensão global e conhecimento dos conteúdos socioculturais;
 - ✓ Desenvolvimento temático e coerência;
 - ✓ Correção linguística;
 - ✓ Fluência.
- Serão invalidadas e classificadas, com zero pontos, respostas não correspondentes às perguntas feitas (qualquer que seja a qualidade do texto ou discurso produzido).
- Não será atribuída pontuação ao emprego incorreto dos conteúdos acima mencionados.
- A Prova Oral será realizada perante um júri que procederá à sua avaliação.

5 de maio de 2022

A equipa de elaboração das provas
